



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vin-
te) dias de licença gestante à funcionária Sr^a. ROSELI KRAMER DA
SILVA, portadora do Rg. nº 18.510.839, a contar da presente data
de acordo com o Artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90, e atesta
do médico apresentado, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de
Fevereiro de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração, em 29 de Outubro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração